

# O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

ANNO 7.º

DOMINGO, 15 DE NOVEMBRO DE 1896

N.º 350

## VEXAMES E DESORGANISAÇÕES IX

A' medida que os factos se vão encarregando de comprovarem tristemente, o que aqui temos dito, n'esta serie de artigos, com referencia á vexatoria lei do imposto do sello, lei que veio aggravar desapidadamente o misero contribuinte, não tanto para remediar a anemia do thesouro, quanto para acudir ás necessidades da matola de afluadagem esfaimada, e ainda, e propositadamente, para sobre-carregar com novos vexames e trazer a desorganisação ao serviço parochial, nós iremos continuando n'esta desvaliosa tarefa, que nos é imposta pela voz suprema da nossa consciencia.

O penultimo n.º d'este jornal já deu conhecimento, aos que o leem, dos vexames ultimamente praticados n'esta villa, e que põem a descoberto a elasticidade capiciosa de tal lei, e a incompetencia da empregadagem, a quem incumbe puxar-lhe pelos cordões de modo a encher as medidas de uma soffeguidão sem nome.

Agora vamos ceder, e de bom grado, do espaço de que aqui dispomos ao nosso illustrado collega «Correio Nacional» que, com a sua competencia de jornal desligado de partidos politicos, e tendo como redactor principal um membro da actual camara dos deputados, tem para nós au-

toridade que farte, para dar força aos nossos assertos.

Diz assim o collega em o seu numero 1:118:

«Vemo-nos obrigados a mencionar todos os dias a má vontade que se manifesta por parte do goverao para com a Egreja. Desejaríamos muito e por muitas razões, não termos necessidade de o fazer, mas desde que essa necessidade se manifesta, este é o nosso dever.

Vigora actualmente a tabella do sello chamada do sr. Fuschini, de 12 de julho de 1893, a qual continua sendo regulamentada pelo decreto de 26 de novembro de 1885.

N'aquella tabella e n'este regulamento a disposição de que vamos tratar é precisamente a mesma e diz:

«Diplomas de empregos publicos, comprehendendo os das camaras municipaes, misericordias ou outros estabelecimentos publicos, subordinados ao governo».

Sujeitos a sello de verba depois de escriptos.

Os fiscaes do sello ultimamente nomeados parece que com o fim especial de se atirarem ás sacristias e papeis que de longe ou de perto importem á Egreja, farejam ali por esse paiz lóra tudo em que entrem padres ou catholicos fervorosos. Esgotados uns, procuram outros, e n'essa ancia de porem em difficuldades corporações religiosas e de explorarem até bem ao intimo as

creanças e as devoções, descobriam que as irmandades e confrarias são estabelecimentos publicos, subordinados ao governo! Que é que n'este ultrapassar de todas as leis e de todos os limites não é subordinado ao governo? Se lhe não escapa o conselho de Estado, se os tribunaes são forçados, se as camaras andam para baixo e para cima como pêlos em mão de creanças, que admira considerem como subordinados ao governo as confrarias e irmandades? Subordinado a um governo insubordinado é tudo, de fronteiras a dentro, pelo visto, pois desde que não respeita leis ou direitos e tem por si a força, tudo cabe na sua alçada.

Mas considerar como estabelecimentos publicos as confrarias e irmandades excede todos os limites.

Pois os fiscaes, com fundamento na portaria de 13 de julho de 1896, que não altera nem poderia nunca alterar aquellas disposições, que rem obrigam aquellas corporações a passar diplomas aos seus serviços, sujeitando-os aos sellos determinados pela tabella cuja epigraphe fica transcripta.

Entendemos que as corporações não comprehendidas n'aquella epigraphe não devem considerar as cireculares que acabam de lhes ser remetidas como obrigando-as a darem a relação de pessoas que chamam para desempenharem os serviços proprios dos seus estatutos, co-

mo padres rogados para dizerem as missas, sacristães, sineiros, andadores ou outros.

São tudo pessoas que as mesmas corporações rogam hoje, despedem ou tornam a receber ou a rogar, sem terem para com ellas a menor obrigação, não são diplomados e quando o fossem, esses diplomas não estão sujeitos a sello.

E quanto á criminalidade imposta pela portaria de 13 de julho d'este anno, considerando a falta de diploma como se fosse uma falta de licença para a venda de bugios, temos falado. As penalidades são impostas por leis e não por portarias.

A tal respeito já não estamos mal, mas se entrassemos em tal caminho, então estavamos servidos a valer. A lei impõe penalidades para a falta de licenças ou sellos d'ellas, que não podem arbitrariamente ser applicadas á falta de diplomas, quando as confrarias ou irmandades fossem, que não são, obrigadas a passar os diplomas, ou quando estes estivessem, e positivamente não estão, incluídos na lei do sello.

Confiamos em que o governo obrigará a recuar o zelo dos seus delegados e, quando necessario seja, explicará por portaria as disposições que vimos de referir.

Esposende, 3 de outubro de 1896

A forma violenta, porque foi dada a demissão do administra-

dor d'este concelho, o sr. Hypolito, como implicado na emigração clandestina, causou aqui geral surpresa.

Ninguém esperava que os srs. governadores civis de Braga e Porto subcrevessem a violencia do sr. ministro do reino, porque o sr. Hypolito, alem de ser um grande influente na Apulia, era patrocinado pelo pseudo chefe do partido regenerador, o sr. abba-de de Bellinho.

A' vista d'isto a desconsideração não foi só feita ao infeliz funcionario, mas sim tambem ao seu valoroso protector.

Nós apenas diremos que a nomeação do sr. Hypolito foi um erro politico, porque tanto o conselheiro José Novaes como o visconde da Torre conheciam perfeitamente aquelle cavalheiro e sabiam muito bem se elle estava ou não ao alcance da lei repressiva da emigração clandestina.

Logo que o nomearam, sabendo o seu modo de viver, repetimos, não deviam consentir que elle fosse tão despresivelmente lançado ás fôrças. Em nosso pensar deviam exigir que o sr. Hypolito pedisse a sua demissão e não consentirem nunca que elle fosse tão brutalmente exautorado.

Se nós fossemos rancorosos devíamos regosijar-nos com a desgraça do sr. Hypolito, por que elle foi um que se impoz, a pedido do sr. abba-de de Bellinho e dr. Vasquinha, para este ser nomeado receptor d'Esposende, concorrendo com o seu

## (3) FOLHETIM

### BARCELLOS E OS SEUS DIFFAMADORES

«A verdade é sempre coherente consigo, e ninguém para dizel-a carece de esforço. Está sempre á mão;—na ponta da lingua;—e falla sem que o presintamos. A mentira é tão incommoda que gasta a invenção do homem para disfarçal-a.»

#### E o conde de Barcellos?

D'esse sabemos que guardava de Ceuta tão más recordações que, do palacio da Salat-ben-Salat, senhor e governador de Ceuta, trouxe, como trophéo da victoria, um grande numero de columnas de marmore e alabastro, bem como um tecto excellentemente lavrado e doirado, que tudo mandou collocar no seu paço de Barcellos; e para a poetica ermidinha de St.ª Maria da Franqueira trouxe tambem uma meza de finissimo jaspe, que ainda hoje lá se conserva, servindo de ara do altar-mór.

Assim nol-o transmite a tradição e é confirmado por um

manuscripto pertencente á mesma ermida, que, como tanto desaparecido, é comtudo citado por escriptores de boa reputação (a).

Ora, não é provavel que o conde de Barcellos trouxesse de Ceuta tantas e tantas recordações, se os seus subditos e soldados tivessem, como diz Carvalho, incorrido em tal fraqueza: antes procuraria afastar da vista e da memoria tudo quanto lhe lembrasse o desastre dos que capitaneava.

Não seria isto mais natural? Termina, finalmente, o P.º Carvalho este mal alinhavado conto, dizendo:

«até que não havendo quem quizesse ser Vereador naquella Villa, o Duque de Bragança D. Jayme fez contracto com a camara & povo de Guimarães de lhe largar do termo da Villa de Barcellos, de que era senhor, as freguezias de Cunha & Ruilhe, para continuarem naquella servidão, & que as desannexava daquelle seu termo, para que ellas se unissem, & annexassem ao de Guimarães.

(a) Vid. Nobiliarchia Port., de Villasboas Sampayo, pag. 95, edic. de 1727. Chronica da Soledade, por fr. Francisco de Sant'Iago, part. 1.ª, liv. IV, cap. 2.º, n.º 13 e 14. Memoria Historica do Barcellos, pelo abba-de do Louro, pag. 160, e Supplemento, pag. 310.

marães. Foy por todos admitido seu requerimento por cousa justa, & vir fazello pessoalmente, como se vê no contracto, que de tudo se fez, o qual se guarda no Cartorio da Camara de Guimarães, pelo qual renuncião os Vereadores da Villa de Barcellos este tributo, que padeciam, nos moradores das freguezias de Cunha, & Ruilhe, que ainda hoje estão continuando nesta servidão no mesmo modo que fica dito, & com as mesmas circunstancias.

«Bem trabalhou o Doutor Gabriel Pereira de Castro por aliviar deste tributo as duas freguezias, Cunha, & Ruilhe, por ter nellas certos cascos, que confiados no seu poder, faltarão á servidão, a que por gyro estavam obrigados; foram cõdenados pelos Vereadores da Camara de Guimarães em seis mil reis cada hum; porção a causa em pleito, q. correu até a mayor alçada, assistindo-lho sempre este Doutor, & não foy bastante o seu muito poder, para que alli se não sentenciasse, que pagassem os condenados a condenação, que lhes estava feita, & continuassem a sua servidão, com custas; como se vê da mesma sentença, que se guarda no Cartorio da dita Camara de Guimarães.

Pelo que acabamos de ler, ficamos sabendo que foi o duque D. Jayme quem, por um contracto que fez com a camara e povo vimaranense, isentou o senado de Barcellos de ir varrer as praças e açougues de Guimarães, e para isso teve apenas de lhes dar do seu concelho as freguezias de Cunha e Ruilhe, que

desl' essa data ficaram expiando o enorme crime dos soldados de Ceuta.

Tanta generosidade n'um fidalgo como o duque D. Jayme não seria realmente de estranhar, tanto mais que, se assim não procedesse, teria o grande desgosto de não encontrar um só homem que, na sua formosa villa de Barcellos, se prestasse a desempenhar o honroso encargo de vereador municipal.

O que sobremaneira nos surprehenle é o despego, a abnegação com que os vimaranenses, por tão pouco, pela ridicularia de duas freguezias mais para o seu concelho, deixaram perder uma das suas melhores regalias, aquella que mais deviam estimar e apreciar, porisso que lhes perpetuava a memoria de um feito famoso de seus avós, como foi o de Ceuta, em tempo de el-rei D. João I!

Pois não duvidem da authenticidade d'esse contracto, porque o titulo que o confirma, diz o infallivel P.º Carvalho, lê se guarda no Cartorio da Camara de Guimarães...

E certo que ninguém dá noticia d'esse documento, nem o proprio Carvalho o viu ou leu, aliás te-lhe-hia transcripto em seu livro, como fez a outros de menos importancia, justificando-se assim de ter feito uma accusação tão injuriosa para Barcellos. Mas isso que importa? Não citou elle tambem uma provisão de el-rei D. João I? & quem a viu?

Homem para grandes commettimentos, o P.º Carvalho não se prendia com coisas de somenos importancia: estava tão possuido da sua auctoridade, que bastava o testemunho irrecusavel das suas palavras para que todos o devessem acreditar...

Pois nós, aqui o declaramos, não estamos dispostos a reconhecer-lhe essa auctoridade, nem aceitamos incondicionalmente todas as sandices que estampou no seu livro. E, pelo que diz respeito ao caso de Ceuta, desafiámos quem quer que seja a vir, mas a serio, com documentos authenticos ou com o testemunho de escriptores de inteira verdade, confirmar suas palavras.

proceder para que mr. Santos Viegas faltasse indelicadamente á sua palavra; mas, como disse-mos acima, não somos rancorosos e por isso lastimamos a posição triste em que se collocou o sr. Hypolito. Somos generosos.

O que é verdade é que essa demissão veio dar a pazada da misericórdia no partido regenerador d'este concelho, e o seu cozeiro, foi, como sempre disse-mos, o Gungunhana de Bellinho, pela sua stulta vaidade de querer impôr-se a individualidades politicas, superiores a si, pelo talento e influencia.

Veja o sr. conselheiro José Novaes o que fez pela sua tolerancia para com semelhante homem.

Mas não fica por aqui a decadencia do partido regenerador n'este concelho.

E' geral o descontentamento dos influentes politicos d'este concelho com o seu pseudo chefe.

Entre outros queixa-se-nos o bondoso padre Torres, de S. Martinho de Forjães, de que acaba de ser altamente desconsiderado e trahido pelo homem que elle considerava como o seu maior amigo.

O caso deu-se assim:

O rev. Torres pretendia que um seu amigo fosse despachado cantoneiro da estrada que passa na sua freguezia. Para este fim dirigiu-se ao sr. abade de Bellinho fazendo-lhe o pedido. Este prometteu, da melhor boa vontade, o despacho para o protegido d'aquelle, mas como em seguida um primo do sr. abade lhe fosse pedir em sentido contrario, o mesmo sr. abade esqueceu o seu compromisso, optando pelo novo pedido, embora com tão feio procedimento fosse desconsiderar e rebaixar o rev. sr. padre Torres, que lhe tem prestado serviços e dedicações com que o sr. abade de Bellinho se enfeitava perante os seus chefes politicos.

Fôrmo-se aqui uma nova assembleia recreativa, que já conta bastantes socios. Desejamos-lhe longa vida.

Na freguezia de Bellinho vae em augmento a construcção da nova egreja.

Dizem-nos d'ali que o seu res-

pectivo abade concorre com 150:000 reis para tal fim, conquisando com isso o ser contado no numero d'aquelles que concorreram com seus donativos para tão util e piedoso melhoramento.

E' louvavel o procedimento do sr. abade de Bellinho, apesar de muita gente dizer que a sua generosidade representa uma restituição e não uma esmola, por que sua revm.ª em tempo, segundo affirmam, recebeu, na qualidade de thesoureiro da junta de parochia, a importância de quinhentos e tantos mil reis em boas libras, e que até agora está com o agio das ditas e com os juros do capital.

Dizem mais que a sua generosidade é um escrupulo de consciencia.

Nós não affirmamos nem negamos o facto, apenas o relatamos como curiosidade.

Juvencal

PUBLICAÇÕES

Recreios conventuales—E' este o titulo do 2.º volume, que acaba de ver a publicação, da «Bibliotheca de Cupido», uma publicação de appetite, principalmente para os organismos gastos e que carecem de poderosos estimulantes.

Ha poucos dias que foi posto á venda e já está quasi esgotada a edição, como succedeu com o 1.º volume da collecção, e que se denomina «Banquete da carne».

Cada volume, não obstante o luxo da impressão e nitidez das gravuras, custa apenas 400 reis, e encontra-se á venda em todos os kiosques e livrarias do reino, podendo também assignar-se na rua das Salgadeiras, 18, Lisboa.

Correio Juridico. O n.º 47, anno 3.º, d'esta importante revista quinzenal de legislação e de jurisprudencia. E' o seu sumario:

Declaração imprescindivel—Secção Doutrinal—Consultas e Pareceres—Influencia das Profissões sobre a criminalidade—A obsessão do homicidio—O homem de genio—Allegações e Mutuas—Sentenças e Accordãos—Synopse de Legislação—Academias—Carteira d'um advogado: (respis e commentos)—Correspondencia—Arquivo Bibliologico: Registo de entrada—Expediente.

O Occidente. O n.º 643 d'esta excellente publicação que traz um

bello retrato do governador de Timor, o coronel Celestino da Silva; uma pagina com tres gravuras de Elvas; e as portas de Olivença e da Conceição; Um pastor tyroliz; Os agentes curativos de Kuhne com gravuras demonstrativas.

A parte litteraria compõe-se dos seguintes artigos: Chronica Occidental, por D. João da Camara; As nossas gravuras; Constantino de Brato, pelo dr. M. Tavora; Fernão de Magalhães, por Caetano Alberto; As freiras de Loryão, por E. Pereira; Siniste parvulos ad me venira e Ave Pastor, por Damião de Sousa; Ronbo industrial, historia americana, por Reinhold, trad. de Pin-Sol; Revista Politica, por João Verdades; Os agentes curativos de Kuhne, por E.; Publicações.

DIA A DIA

Fazem annos: Hoje—o sr. João Vieira Ramos.

Dia 17—as sr.ª D. Maria Thereza Guimarães Soriano, D. Adelaide Ferros e D. Palmira Madureira e Costa e o sr. Augusto Braga.

Dia 20—a sr.ª D. Lucia Braga e o sr. capitão Antonio Emilio de Quadros Flores.

Está completamente restabelecido do grave incommodo de saúde, que ultimamente soffreu, o nosso presado amigo sr. dr. José Joaquim Duarte Paulino, dignissimo sub-delegado de saúde. Muito o estimamos.

Estiveram em Braga os srs. dr. Vieira Ramos e Domingos de Figueiredo, nossos presadissimos amigos.

Partiu para a sua casa de Albufeira o sr. Domingos José de Sousa, abastado proprietario e capitalista.

Vimos aqui o snr. dr. João Simões, juiz municipal de Espozende.

A esposa do nosso presado amigo e correligionario sr. Joaquim José d'Oliveira, intelligente pharmaceutico de Viatodos, deu á luz uma creança do sexo feminino

O nosso cordeal parabem.

Esteve alguns dias entre nós

o sr. Fernando de Magalhães, nosso distincto patricio e digno guarda marinha.

Teve o seu bom successo, dando á luz uma menina, a esposa do sr. Manoel Pereira Esteves, digno vereador municipal.

As nossas felicitações.

Tem passado nos ultimos dias, algum tanto incommodado de saúde, o nosso presado amigo e patricio, sr. Abel Fiuza.

Parte hoje para Peniche o sr. dr. José Belleza, digno cirurgião-mór do exercito.

Está enfermo o sr. Diogo de Bessa e Menezes.

Passam melhor dos seus incommodos a sr.ª D. Anna Durães Teixeira Montenegro e o sr. Antonio Gonçalves da Cruz.

PELA SEMANA

Jayme de Ségner—O encarregado dos negocios de França no Brazil, mr. Wiener, n'uma conferencia ultimamente realisada em Bordens, disse—que os vinhos portuguezes haviam tomado no mercado do Brazil o lugar aos vinhos francezes; e que era extraordinario isso, porque—disse o conferente—Portugal já não produz vinho; e, acrescentou ainda, os que se exportam, com esse nome, são hespanhues.

O sr. Jayme de Ségner, illustre filho de Barcellos, que exerce, e com superior distincção, o lugar de consul portuguez em Bordens, protestou immediatamente contra semelhante falsidade, escrevendo uma carta ao Nouvelliste de Bordeaux em que disse—que a nossa produção vinicola excede em muito o consumo do mercado interior, e que os nossos vinhos não foram substituir os francezes no mercado brazileiro, onde sempre tivemos a primazia.

Este procedimento honra muito o digno funcionario portuguez.

Os nossos exportadores devem ter sempre o maior cuidado em mandar vinhos puros, em vastiamente bem avinhado, limpo, arrefrescado, em bom preço, nas melhores condições, para credit do paiz e interesse de todos, de modo que os vinhos hespanhues não possam

confundir-se com os portuguezes; nem que os vinhos de qualquer outra procedencia vão tomar alli o lugar que tem os nossos.

E' forçoso que ao reconhecimento de lá, corresponda a seriedade de cá. Attendam bem a isto os viti-cultores e os exportadores.

Vae n'isso o interesse de todos. Não damos, por ser longo, o extracto da conferencia que ultimamente fez no Porto o sr. conselheiro Antonio Ennes, embaixador de Portugal no Brazil, mas o resumo d'ella é o que aqui fica aconselhado.

Se, por desgraça, os vinhos portuguezes não forem recebidos no Brazil, é inutil tratar de vinhos em Portugal, a não ser para consumo no paiz; e o valor que tem isso, está ao alcance do mais rude viti-cultor.

Aos nossos collegas na imprensa pedimos para que façam outro tanto, aconselhando todo o que julgarem conveniente aos interesses do paiz, que o mesmo é aos interesses de nós todos, de modo que n'um futuro mais ou menos proximo o mercado brazileiro não pense em substituir os vinhos portuguezes por outros que mais o satisficam.

Trabalha-se para isso na Hespanha, em França, no Chili, em toda a parte.

Portugal dorme a sono alito, esperando que um bode apparecer feito pelo diabo do Aze de (2) que esperamos ver ainda dirigido pelos que mais trabalharam para elle subir, onde nunca devia ter chegado, e onde com certeza não chegaria se Fentes fosse vivo.

Fallecimento—Na 4.ª feira passada finou-se n'esta villa, em avançada idade, a sr.ª D. Luiza Rosa de Sousa Caravana, virtuosa mãe dos srs. conego Antonio M. de Sousa Caravana, João Emilio de Sousa Caravana e David de Sousa Caravana, digno ajudante do sr. conador d'esta comarca.

Os funeraes da veneranda senhora, realisados no templo da Ordem Terceira, na tarde de quinta-feira, foram bastante concorridos.

A toda a familia enlutada o nosso cartão de pesames.

Missa—Na capella do Ayo da Infancia Desvalida dos SS. Corações de Jesus e Maria celebrou-se uma missa, no dia 7 do corrente, suffragando a alma do sr. Manoel M. do Valle Miranda, benefactor d'aquelle casa de caridade.

Já em 1872, o illustrado abade do Louro, no «Supplement» á sua Memoria Historica de Barcellos, promettia um grande premio a quem descobrisse a tal provisão de el-rei D. João I, ou outro documento que provasse claramente a veracidade de tal lenda. Foi isto precisamente um anno depois do o sabio professor do lyceu de Braga, o sr. dr. Pereira Caldas, ter publicado a sua aliás primorosamente escripta Noticia Geral da Villa de Barcellos, em que, com a maior das benevolencias e sem a mais pequena restricção, accceita tudo quanto a proposito d'esse supposto desaire dos barcellenses produziu a desvairada phantasia do P. Torquato Peixoto de Azevedo e copiou depois o P. Carvalho.

E até hoje (e já decorreram 24 annos) ninguem se apresentou a reclamar esse premio, nem tambem nos consta que o sr. dr. Pereira Caldas voltasse a falar no assumpto. E' que—como diz o velho proverbio—o silencio é de ouro...

Depois, em 1881, o fallecido vimaranense, P. Antonio José Ferreira Caldas, publicou uma interessante e apreciada monographia, Guimarães, Apontamentos para a sua historia; e a paginas 297 do 1.º volume, não quiz seu auctor, como bom patriota que era, deixar no

olvido o feito heroico dos vimaranenses em Ceuta. E, mais feliz do que os escriptores que o precederam, não precisa de recorrer á auctoridade do P. Carvalho: apresenta documentos com que, na sua boa fé, queremos suppor, julga destruir de vez a bella defeza de Barcellos, que o abade do Louro publicou no referido Supplemento.

Assim o declara a paginas 298 do mesmo volume, onde diz:

«Como este privilegio concedido a Guimarães é contestado pelo author das Memorias de Barcellos, o reverendo abade do Louro, Domingos Joaquim Pereira, o qual, com louvavel empenho, mas debalde, se esforça por negal-o; offereço em seguida um documento que o confirma e que pode lêr-se no Livro das Provisões e Sentenças d'esta camara.

E' muito extenso este documento e, por isso, não deveriamos talvez transcrevel-o; mas, para que o leitor melhor possa julgar do valor confirmativo de tal prova, não resistimos ao desejo de o copiar integralmente. Eis, pois, a

SENTENÇA CONTRA OS DE CUNHA E RUILE, SOBRE O VARRER DA PRAÇA

«O Licenciado João Rodrigues da Costa, Juiz de fóra com algada em esta muito notavel e sempre real Villa de Guimarães e seus termos, por Sua Magestade et cetera. Faço saber a todos os corregedores, ouvidores, juizes, justicas, officiaes

e pessoas deste Reino e senhorios de Portugal, a quem esta minha carta de sentença for apresentada, e o conhecimento della por direito pertencer, em como perante mim, n'este joizo ordinario, se trataram e finalmente sentenciaram uns autos de causa de força nova entre partes ordenadas, convém a saber: da uma, como aucthores, os vereadores e procurador d'esta dita Villa de Guimarães, contra Manoel Gonsalves e Sebastião Gonsalves e suas mulheres, lavradores e moradores na freguezia de Sam Miguel de Cunha do termo d'esta dita Villa, réos da outra parte, sobre e por razão de os aucthores obrigarem aos réos por uma petição de força, que diziam lhes ser feita pelos réos, em não virem varrer a praça d'esta dita Villa na vespóra das festas do anno, em que lhes cabia por giro; como tudo melhor e mais ao diante irá declarado: pelos quaes autos, entre as mais cousas em elles contheudas e declaradas, se contém e mostra me fazerem petição por escripto os vereadores d'este anno presente de mil seiscientos e oito, em o qual diziam o seguinte:

«Dizem os vereadores e procurador do Concelho, e mestres d'esta Villa de Guimarães, que elles se queixam a vossa mercê da força nova que lhes fazem Manoel

Gonsalves, Sebastião Gonsalves, moradores na freguezia de Sam Miguel de Cunha, do termo da dita Villa, que é verdade, que estando esta Villa em posse immemorial de virem dous dos moradores da dita freguezia, e hum de S. Payo de Rulhe, do dito termo, varrer nas vesporas das sete festas do anno, que são Paschoa, Espirito Santo, Corpo de Deus, São João, Santa Izabel, o Domingo do Anno e Nossa Senhora d'Agosto, a praça da dita Villa. E cabendo aos ditos Manoel Gonsalves e Sebastião Gonsalves por giro, virem varrer vespóra de Paschoa passada d'este anno de seiscentos e oito, não quiseram vir, e se levantaram; e não querem cumprir com sua obrigação, a qual tem desde o dito tempo immemorial, elles e os mais moradores das ditas freguezias, no giro que cabe a cada um d'elles, por ser obrigação real a que estão obrigados todos os moradores das ditas freguezias, em quanto n'ellas morarem; e não é encargo que o concelho lhe pozesse. E por quanto não querem desistir da dita força, e se levantam e querem isentar da dita obrigação; pedem a vossa mercê lhes mande que em breve tempo contestem esta petição, sendo para isso citados, e lhe assigne dilação de prova, e feito certo, quanto basta, os condemne que restituam

e se integrem a dita Villa a sua posse em que está et in omnibus et singulis jus et justitiam ministari; E sendo necessario imploram o nobre officio de vossa mercê, e protestam lugar ao sobre a posse e não em cousa que não em propriedade: o que tudo se pode omni meliore juris modo cum suspensio. E recebam a justiça, e mercê et cetera.

«Segundo que tudo assim era contheudo na dita petição, fiz o petitorio d'ella, a qual sendo-me apresentada em dita puz, por meu despacho, que se estribuisse; e citadas as partes para vir jurar e contestar a petição de força em dous dias assignados para prova: os quaes réos, por virtude do dito despacho, foram citados para a dita contestação; e por não virem contestar, fizeram os aucthores sua prova de testimonio, que dentro do tempo que lhe fiz assignado foram perguntadas, tiradas, e examinadas, e se lançaram de mais prova; e os procuradores dos aucthores e réos houveram vista dos autos e com o que em elles disse-ram, apontaram, e fizeram do seu direito e justiça, que foram os autos finalmente legados e conclusos; e visto por mim, e despois traslado de verbo ad verbum e seguinte:

(CONTINUA)

**Festividade em Alvelos**

— Como havíamos noticiado, realison-se no domingo passado, na igreja parochial da freguezia de Alvelos, uma luzida festividade em honra do Sagrado Coração de Jesus, precedida de tridno que comegara na 3.ª feira anterior.

O templo achava-se elegantemente adornado, sendo numerosa a concorrencia de fieis que o frequentou durante todos os actos religiosos alli realizados.

No sabbado realizaram-se innumeras confissões e no domingo receberam a communhão para cima de 600 pessoas.

Em seguida teve lugar a communhão geral de creanças, em numero approximado de 50, sendo este tocante acto revestido da maxima imponencia.

A's 11 horas houve missa solenne a grande instrumental e sermão pelo rev. fr. Manoel das Cinco Chagas.

Terminou esta brilhante festividade, por volta das 3 horas da tarde, com uma bem organizada procissão, sermão pelo mesmo orador e encerração.

Tocou a banda Barcellense.

Cabem os mais justos encomios ao nosso prezido amigo e digno parochio d'aquella freguezia, rev. sr. Geraldo Gonçalves, que não se poupou a trabalhos e despesas para o brilhantismo da festa que vimos de referir.

**Santa Gertrudes**—Realisa-se hoje na igreja da Misericordia, a festividade em honra de Santa Gertrudes Magna, conforme aqui já noticiáramos.

**Aggressão — Resistencia**—No passado domingo, á noite, na rua Direita, d'esta villa, José Francisco da Silva, o «Visgado», tomado da pinga, agrediu uma tal H. d'wages, que gritou á voz d'el-rei, acudindo bastante gente, e sendo ainda presenciada por varias pessoas a aggressão.

Um empregadinho da administração do concelho, que podia intervir, fez vista grossa e seguiu o seu passeio.

Acto seguido, porem, compareceram os srs. Antonio J. d'Araujo, official da administração d'este concelho, o Manoel Gato, official interino, que capturaram o desordeiro, não sem que o bacchico personagem lhe offerecesse tenaz resistencia, chegando a offender com murros e insultos os agentes da auctoridade, o que foi presenciado por muitas pessoas.

Já quando o preso estava proximo da cadeia, parece que se tratava de lhe dar escápula.

O official Araujo, porém, percebeu-o logo e pôde evitar o novo desacato, chegando a pedir auxilio ao amanuense da administração Pereira, que se lhe esquivou.

A certeza da impunidade de que gozam os malandros e borrachos cá da terra, em vista da benevolencia ou nulla accção policial da auctoridade administrativa, anima os delinquentes, que o publico tem de aturar.

E ta occorrenca, como tantas outras que pedem o devido correctivo, dizem-nos que não foi nem é participada para juizo, porque o desordeiro, devoto de S. Martinho, é muito protegido do sr. dr. João Novaes.

Os agentes da auctoridade que cumpriram tão zelosamente o seu dever, expondo-se ás aggressões e insultos do borracho, e que o publico muito louvou, ficarão assim desprezugiados, mas os mandões satisfazem os seus caprichos e é o que importa, por que isto é um burgo pôdre, um feudo de suas ex.ªs.

**Obrigações da camara**

Vendem-se 33 obrigações da camara municipal d'este concelho.

Quem pretender falle n'esta redacção.

**COMMERCIO DE BARCELLOS**

**ASSIGNATURAS**

Barcellos: trimestre, 300 rs.; semestre, 600 rs.; Fôra de Barcellos: paga-adiantada—trimestre, 360 rs.; semestre, 720 rs. Brazil: anno, 2:500 rs. N.º avulso, 30 rs.

**PUBLICAÇÕES**

Annuncios: linha, 30 rs. Repetições, 20 rs. Corpo do jornal, 40 rs. Os srs. assignantes gozam o abatimento de 25 %. Annunciam-se as publicações litterarias, de que se recebe um exemplar.

Redacção e Administracção—Rua Direita—para onde toda acorresponsencia deve ser dirigida franca de orie.

**ANNUNCIOS**

**AGRADECIMENTO**

José Joaquim Duarte Paulino do Valle agradece penhoradissimo ás exm.ªs sr.ªs e aos exm.ªs cavalheiros, e a todas as pessoas que se dignaram dar-lhe provas d'extrema benignidade e prestimosa amizade durante a sua doença. A todos significa os seus protestos d'inolvidavel reconhecimento e de profunda estima e gratidão.

**ATTENÇÃO**

Arrendam-se todos ou parte dos baixos da casa de Manoel José Ferreira de Faria, situada na esquina da rua Direita. Para tratar, com seu dono.

**ARREMATACÃO**

1.º praça  
2.ª publicação

No dia 22 do proximo mez de novembro, por 11 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, tem de entrar em arremataçáo os bens abaixo relacionados, penhorados aos executados Domingos da Silva Ferreira e mulher Joaquina d'Oliveira, da freguezia de Chorento, na execução commercial que lhes move o Banco de Barcellos, com sua séde n'esta villa. Moveis no valor de 41:500 rs. Bens de raiz allodiaes: Na freguezia de Chorento, lugar de Mòssos, uma casa torre com seus commodos, quinteiro, lojas, côrtes e junto um eirado de lavradio, avaliado em 500:000 reis.— Na mesma freguezia e no mesmo lugar, uma bouça de matto com pinheiros, denominada da Seixosa, avaliada em 200:000 rs.— Na mesma freguezia e no dito lugar o campo de Prado de Moinhos, de lavradio com uveiras e agua de lima e rega, e uma casa de moinho, avaliada em 230:000 reis.— Na mesma freguezia e lugar das Terrinhas, o campo da Fonte d'Abril, de lavradio, com agua de lima e rega e com um engenho de serrar madeira e moinho, avaliado em 150:000 reis.— Na mesma freguezia e dito lugar de Mòssos, o cortelho da eira velha, de lavradio,

com uveiras, av liado em 60:000 reis— Na mesma freguezia e no lugar do Souto, o campo da Lameira de lavradio, com uveiras e agua de lima e rega, avaliado em 360:000 reis— Na mesma freguezia e no dito lugar de Mòssos, o campo do Espalhado, de lavradio com uveiras, avalia lo em 80:000 reis— e na mesma freguezia e lugar de Sandim, a leira de Agra, de lavradio, com uveiras, avaliada em reis 90:000.

Pelo presente são citados todos e quaesquer credores incertos para assistirem á praça e mais termos do processo e tambem para deduzirem os seus direitos no prazo legal, sob pena de revelia.

Barcellos, 31 de outubro de 1896.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de Direito  
Fernandes Braga  
(256) O escrivão,  
Manoel Cardoso e Silva.

**EDITOS DE 30 DIAS**

2.ª publicação

Pelo juizo de direito de esta comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do 2.º officio Silva—nos autos d'inventario de menores por fallecimento de Maria Pereira da Costa, solteira, de maior idade, moradora que foi no lugar do Giestal, freguezia de Cossourado, d'esta comarca e em que inventariante a irmã Anna Pereira da Costa, solteira, de maior idade, moradora no mesmo lugar e freguezia—correm e lito de trinta dias e citar não só os co herdeiros Manoel Pereira da Costa e José Pereira da Costa auzentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, mas tambem os co-herdeiros Francisco Pereira da Costa Vianna e Joaquim Pereira da Costa Vianna auzentes em parte incerta, todos de maior idade, para assistirem a todos os termos do mesmo inventario até final deduzindo n'elle os seus direitos com a pena de revelia e sem prejuizo do seu regular andamento.

Pelos mesmos editos e para o mesmo fim, são igualmente citados os credores e legatarios do mesmo inventariado, desconhecidos ou domiciliados fora da comarca

Barcellos, 31 de outubro de 1896. (257)

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
Fernandes Braga  
O escrivão,  
Manoel Cardoso e Silva.

Alvaro Pinheiro  
**SONANCIAS**  
Versos  
Casta 200 reis  
Typ. Espozendense  
ESPOZENDE

Julio Brandão  
Pharmacia Pires  
(CONTOS)  
Custo 500 reis  
Livraria Chardron de Lello e Irmão, editoras—Porto.

**BIBLIOTHECA INTERNACIONAL**  
DIRECTOR  
**Eugeáo de Castro**

Collecção de obras primas de todas as litteraturas, antigas e modernas

Sahirão 2 volumes por mez, nos dias 10 e 25

Acaba de apparecer o 5.º volume

**Emilio de Fontaine**

por H. de Balzac

1.º vol.—*João de Deus*—poesias.

2.º » —*Piãhã d'Almeida*—Madona do Campo Santo.

3.º vol.—*Filinto Elysis*—Cartas d'uma religiosa portugueza

4.º vol.—*Teixeira de Queiroz*—O Brinco de Ermelinda.

Preço 100 reis por cada volume

Livraria Moderna de Augusto d'Oliveira, editor, Coimbra.

A cobrança sera feita pelo correio, por series de 5 volumes.

**Livraria Nacional editora**

PORTO

Escrptorio provisorio—Rua da Alegria, 879—Em outubro muda para a rua de St.ª Catharina

Brevemente: «Centenario da India». Roteiro da viagem que em descobrimento da India fez D. Vasco da Gama, seguido de interessantes notas e apontamentos. 1 volume illustrado com o retrato do grande navegador.

Carta geographica demonstrativa da viagem de

Vasco da Gama em descobrimento da India. Preço de cada carta 800 rs.

—

**Bibliotheca Portugueza**

1.º volume

**OPERETTA**

pelo dr. Luiz A. Gonçalves de Freitas, com o retrato do auctor—Cada volume, 100 rs.

—

Em preparacção:

**Tellar, o Indio**

Almanach da «Gazeta de Noticias» para o anno de 1897

o **Jornal**

Redactor principal, Daniel de Abreu Junior

—

No prelo:

**RACHEL**

Drama em verso, original do dr. Luiz A. Gonçalves de Freitas.

—

**A ESTACÃO**

O melhor jornal de modas para as senhoras

Preço da assignatura

Anno 4:000 | 3 mezes 1100

6 mezes 2:700 | Avulso 200

Unicos representantes em Portugal, Livraria Chardron, de Lello e Irmão, Clerigos 96—Porto.

—

**O OCCIDENTE**

O melhor jornal de gravuras que existe no nosso paiz.

Preço: anno 3:800 reis

Semestre 1:900 «

Trimestre 950 «

Numero avulso 120 «

Todos os pedidos de assignatura deverão ser acompanhados do seu importe e dirigidos á administração da «Empza do Occidente»,—Lisboa. L. do Poço Novo. Editor, Caelano Alberto da Silva.

**Silva Pinto**  
**NOITES DE VIGILIA**

PUBLICAÇÃO QUINZENAL

Editor: Libanio da Silva—Rua do Noite, 91, Lisboa.

Assignaturas: Serie de 6 numeros, paga adiantada, 300 rs. Com o 6.º numero será distribuida gratuitamente uma capa a duas côres.

—

**Anova collecção popular**

**Emilio Richebourg**

**A IRMÃO SINHA DOS POBRES**

200 gravuras de Lix

—

Emilio Richebourg, o auctor da «Touinegra do Moinho», não precisa de ser apresentado aos leitores. E' sem contestação o Rei dos Romancistas Populares. Ninguem como elle sabe commover, agitar, impressionar até ás lagrimas o publico fiel que devora os seus romances.

Depois do exito extraordinario que obtivemos com a «Touinegra do Moinho», (seis mil exemplares quasi exgotares!!!) só o mesmo escriptor nos podia prometter um successo equal. Não hesitamos pois em adquirir por elevado preço a traducção do seu ultimo romance

*A Irmãzinha dos pobres*

que vamos publicar em edição esplendida, sem precedentes como barateza e illustrada com

200 GRAVURAS

de mais alto valor artistico.

«A Irmãzinha dos pobres» começará a publicar-se na primeira semana de junho proximo.

Todos os assignantes tem direito a dois brindes, extraordinario trabalho de grande concepção artistica, allusivos ao centenario da

Inda—A partida de Vasco da Gama para a India, e a chegada de Vasco da Gama depois de ter descoberto a India.

1 caderneta de 3 folhas com 3 gravuras por semana **60 reis.**

Assigna-se desde já na Casa Bertrand—José Bistas—73, Rua Garrett, 75—Lisboa.

—

**CORREIO JURIDICO**

Revista quinzenal de legislação e de jurisprudencia

Director—Armelim Junior, advogado em Lisboa

Redacção e administração—Rua Bella da Rainha, 81, 2.º, esquerdo.

—

**ACAMPANHA D'AFRICA**

cantada por um sargento

Edição popular

Illustrada com 40 gravuras, retratos dos heroes da campanha, vistas de terras de Africa, combates, etc.

Preço 320 reis, com um linda capa de percaline 500 reis.

Pedidos á «Empza do Occidente»—Largo do Poço Novo—LISBOA.

—

Seb. Kneipp

**VIVER ASSIM**

Methodo de curar segundo as regras da minha experiencia

Com uma carta do exm. sr. dr. Alfredo Cordeiro

Versão portugueza do D. Neves

2.º volume, preço

2 vol. brochados 1:200 reis

2 « cartonados em um só volume 1.400 reis

Vende-se na Livraria Escolar de Cruz e C.ª, 127, rua Nova de Sousa, 331, Braga.

GUILHERME BRAGA

# OS FALSOS APOSTOLOS

Segunda edição com um estudo crítico

por Heliodoro Salgado

Preço 200 reis

Livraria Camões de Fernandes Possas

24=Ruado Almada==28

PORTO

# PHARMACIA

DA

Santa e Real Casa da misericórdia

DE

## BARCELLOS

CAMPO DA FEIRA—EDIFÍCIO DO HOSPITAL

DIRECTOR—AVELINO AYRES DUARTE

Pharmaceutico de 1.ª classe pel Universidade de Coimbra

Variado sortimento de fundas, algalias, meias elasticas suspensorio de madeiras, thermometros, etc.

Grande collecção de productos chimicos, especialidades, pharma muticas e aguas medicinaes nacionaes e estrangeiras. (76)

# LIVRARIA ESCOLAR

DE

## CRUZ & C.ª EDITORES

BRAGA

### ANBSTRÁ DOS CHANIEPOT

Por Mary Floran, versão Alfredo Campos

1 vol. brochado..... 400 reis

### VIDA DO ARCEBISPO D. FR. BARTH LOMEU DOS MARTYRES

Por Fr. Lutz de Sousa

3 grossos vol..... 1\$800

### CURA DAS MOLESTIAS PELA AGUA

Obra illustrada com gravuras para applicações hydrotherapico celebres rev. padre Sebastião Kneipp, traducção do saudoso ex tino o Alves d'Aranjo.

2 vol. brochados..... 1\$200

### O ANJO DA MOVIDADE

OU

### VIDA DE S. LUIZ GONZAGA

Por J. J. Almeida Braga—2.ª edição

1 vol. brochado.... 200

### S. GONÇAL D'AMARANTE

Poema lyrico em seis cantos, por Francisco Lopes, poeta seiscentista, com uma polygraphia Camoneana pelo professor decano do lyceu de Braga, dr. Pereira e lidas.

1 vol. brochado... 200—Em papel assetinado... 250

### POETAS DO MINHO

MONOGRAPHIAS

Por ALBERTO PIMENTEL

1—João Penha

A seguir «Monographias» d'outros poetas das diferentes localidades d'esta encantadora provincia.

### O Portugal Jacobino

Por JACINTHO FERNANDES

Crítica resposta ao «Portugal Jesuita» de M. Borges Grainha

1 vol. brochado..... 300

N'esta livraria encontra-se variado sortido de livros adoptados nas escolas primarias, lyceus e seminarios. Obras litterarias, religiosas e liturgicas. Deposito dos livros do Archivo Juridico e de muitas edições escolares—impressos segundo os modelos officiaes para es criptuação nas escolas publicas.

# LIVRARIA ESCOLAR

DE

CRUZ E C.ª—EDITORES

68, Largo do Barão de S. Martinho, 71—56, Rua

No va de Sousa, 58

BRAGA

## DICIONARIO GEOGRAPHICO DE PORTUGAL

Parte continental e insular) tes grande a população por districtos, concellos e freguezias, a superficie por districtos e concellos, etc., etc.

Mencionando todas as cidades, vilas e outras povoações, ainda as mais insignificantes, a divisão judicial, administrativa, ecclesiastica e militar, as distancias das freguezias ás sedes dos concellos, e comprehendendo a indicação das estações do caminho de ferro, postaes, telegraphicas, telephonicas, do serviço de emissão de vales do correio, de encomendas postaes, repartições com que as diferentes estações permotam malas, etc., etc.

por F. A. de Mattos

Emprezado do Ministerio da Fazenda 1 volume com mais de 800 paginas, 1\$600 reis. A' venda nas principaes livrarias, e na administração da empreza editora «O Recreio», rua do Marechal Saldanha, 59 e 61, Lisboa.

## Historias das industrias portuguezas

### A INDUSTRIA AGRARIA

POR

J. M. Esteves Pereira

Trabalho original, curioso e instructivo. Edição economica. Preço 300 reis.

A' venda nas livrarias

Deposito=Lisboa=Rua da Esperança, n.º 49.

Antiga Casa Bertrand—José Bastos—rua Garrett—Lisboa. H. Lomberts e C.ª—Rua dos Ourives, 7. Rio de Janeiro.

Romances—Historias—Viagens, etc.

Aparecendo a 10 e 25 de cada mez

MAGAZINE LITTERARIO

# A LECTURA

NOVIDADE LITTERARIA

## CHOROGRAPHIA DE PORTUGAL, ILLUSTRADA

50 gravuras e 20 mappas a cores por

Ferreira-Deusdado

Professor proprietario lyceal de Geographia, Historia e Philo sophia, antigo membro do Conselho Superior d'Instrucção Publica, director da Revista de Educação e Ensino &.

Custo 1\$000 reis

Guilland Aillaud e C., Casa Editorr e de ommissão—Lisboa, 242, rua Anca, 1.º

A' venda em todas as livrarias.

## TYP. DO «COMMERCIO DE BARCELLOS»

Largo de José Novaes, n.º 33

Editor responsavel:

JOSÉ DA SILVA MACIEL DE RORIZ

# CEREAES

Eduardo Carmona, d'esta villa, na qualidade de representante da casa Victorino Coimbra e C.ª, á rua da Fabrica, 78, Porto, annuncia que compra em todas as quintas feiras e domingos, qualquer quantidade de cereaes e legumes seccoos, taes como: feijão de todas as qualidades, milho, centeio, etc. etc., fazendo sempre o maior preço que o estado do mercado o permitir, para cujo serviço já tem decida mente emontado um armazem, no Campo da Feira, d'esta villa.

Barcellos, 19 de Setembro de 1896.

Eduardo Carmona

PREÇOS CORRENTES POR CADA 20 LITROS

Milho branco	450	Feijão frade	700
» amarello	450	» manteiga	1:100
Trigo daterra	950	» mistura	600
Centeio	560	» mulato	700
Cevada	420	» preto	710
Painço	600	» rajado	620
Feijão amarello	800	» vermelho	940
» branco	900		

ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS

# ALFAIATERIA

—DE—

JOAQUIM BARROSO DE MATTOS & C.ª

40—Largo da Porta Nobre—44

BARCELLOS

Os proprietarios d'esta casa, participam aos seus estimados freguezes, e ao publico em geral, que acabam de contratar, para dirigir o seu atelier de Alfaiate o sr. José Moreira da Silva Baião, conhecidissimo ex—contra—mestre da Alfaiateria Keil de Lisboa.

Não se tendo poupado a despezas para poderem apresentar pessoa competentemente habilitada a bem executar toda e qualquer qualidade de obra pelos ultimos figurinos, esperam dever a visita de seus estimados freguezes e de todas as pessoas de bom gosto.

Igualmente participam que acabam de receber parte do sortido para a proxima estação de inverno.

ELEGANCIA, PERFEIÇÃO, ECONOMIA

Grande sortido de picotilhos, cheviotes e cazimiras!

# ALMANACH DAS FAMILIAS

PARA 1897

4.º anno de publicação—Preço 100 reis

Útil e necessario a todas as boas donas de casa

Contendo uma grande variedade de artigos relativos á hygiene das creanças e uma variada collecção de receitas e segredos familiares de grande utilidade no uso domestico

Acompanhado de um tratado relativo á Cosinha Vegetaliana, segundo o regimen dietico de Luiz Kuhne e de varias receitas para o tratamento de algumas doencas pelo mesmo systema

Pedidos, a João Romano Torres, Rua de D. Pedro V, 86 e 88, Lisboa.

# ALMANACH DOS THEATROS

PARA O ANNO DE 1897

Contendo uma grande variedade de monologos, cançonetas comicas, poesias e diferentes produções humoristicas, satyricas, etc.

Dirigido por—F. A. de Mattos

Preço, 100 rs. Pelo correio, 110 rs.

Pedidos a João Romano Torres, rua D. Pedro V, 86 e 88=LISBOA

# BIBLIOTHECA DE CUPIDO

MAGNIFICA COLLECÇÃO DE CONTOS GALANTES

Edição de luxo

100 reis cada volume

100 reis cada volume

De 32 a 64 paginas, composto em typo bastante legivel, impresso em magnifico papel e illustrado com uma esplendida photogravura em papel Couchet!!

Brochado, em formato elegantissimo, comprehendendo um conto ou romance completo, original dos melhores escriptores livres, taes como: Ebelais, Josimus, Boccacio, e outros!!

O segundo volume, que já se acha á venda em todos os kiosques e livrarias, intitula-se

RECREIOS CONVENTUAES

No preço: «As pastilhas genesicas»,

Recebem-se assignaturas na Rua das Salgadeiras, 48,

LISBOA